

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 1473/2008

SÚMULA: - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

> APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1580/2008, de 11 de novembro de 2008:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 176.600,00 - (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
06.05	Uenartamento do Trância		
26.451.0028.1.017	Ohras Inst E Mar D		
4490520000	The Transfer of the Property o		
	Equipamentos e Material Permanente	01501	170.000,00
08.00	Secretaria Man D. E.1		
08.02	Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer Desporto Comunitário		
27.812.0045.1.021	2 esporto Comunitario		
4490520000	Obras, Inst. E Mat. Per. P/ Dpto. Cultura Esporte e Lazer		
	Equipamentos e Material Permanente	01105	4.000,00
09.00	Secretaria Municipal 1 Contra		4.000,00
09.01	Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.0015.1.029	Fundo Municipal de Saúde Obras Inst. Fr. M. P.		
1490520000	Obras, Inst. Eq. Mat. Per. P/ F. Municipal de Saúde		
	Equipamentos e Material Permanente	01304	2.600,00
otal			2.000,00
			176.600,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá

como recurso o que segue:

Excesso de arrecadação por Alienações de Bens:

Fonte 501 - Alienação Ativos;

Fonte 105 - Alienação de Ativos de Educação;

Fonte 304 - Alienação de Atividades da Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2008.

ECIDO FARIAS SPADA refeito Municipal